

A. Elementos de Identificação

1. Identificação da Instituição Depositária

1.1 Denominação	Banco de Investimento Rural
1.2 Endereço	Belas Business Park, Edf. Bengo, Piso 7
1.3 Contactos	Apoio ao Cliente: + (244) 226 461 179; E-mail: info@bir.ao.

2. Data da FTI

06/08/2025

B. Descrição das principais características do produto

1. Designação comercial do produto

DP Mais Confiança

2. Condições de Acesso

Produto destinado a Clientes Particulares e Empresas.

3. Modalidade

Depósito a prazo

4. Prazo

4.1 Data de Início	Data de subscrição do produto.
4.2 Data de Vencimento	De acordo ao período subscrito (1º, 2º 3º e 4º Trimestre)
4.3 Data de Reembolso do Capital	No final do período subscrito, o juro é automaticamente transferido para a conta D.O do Cliente.

5. Mobilização antecipada

5.1 Condições de mobilização, no caso de Depósitos com pré-aviso	É permitido realizar mobilizações antecipadas totais ou parciais, durante o prazo do contrato, com um pré-aviso de 2 dias úteis.
5.2 Mobilização antecipada e penalizações (se aplicável)	A mobilização do depósito a prazo antes do seu vencimento implica a penalização total dos juros relativos ao montante resgatado, correspondentes ao trimestre em que ocorre a mobilização.

6. Renovação

6.1 Tipo	Não permite renovação automática
6.2 Condições	N.A.

7. Moeda

KWANZA

8. Constituição do depósito

8.1 Montante mínimo	Kz 100 000 000,00
8.2 Montante máximo	N.A.

9. Manutenção do depósito

9.1 Montante mínimo	N.A.
9.2 Montante máximo	N.A.

10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)

10.1 Montante mínimo	Não permite
10.2 Montante máximo	N.A.
10.3 Periodicidade	N.A.
10.4 Entrega	N.A.

11. Taxa de remuneração

11.1 TANB	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	10,50%	11,50%	12,50%	20,00%
Taxa Anual Nominal Bruta: 13,625%				
Taxa Anual Efectiva Bruta (assume capitalização dos juros trimestrais): 14,373%				
11.2 TANL	Taxa Anual Nominal Líquida: 12,263%			
11.3 TAEL	Taxa Anual Efectiva Líquida: 12,780%			

11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)	N.A.
11.4.1 Indexante	N.A.
11.4.2 Frequência da revisão	N.A.
11.4.3 Spread	N.A.
11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	N.A.

12. Regime de capitalização

12.1 Tipo	Com capitalização automática de juros, aplicável apenas ao capital que se manter até à data de maturidade do contrato.
12.2 Periodicidade	Trimestral

13. Cálculo dos juros

13.1 Descrição	Cálculo de juro com base no saldo diário do depósito.
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	$J = [\text{Capital} \times \text{Taxa de Juro} \times \text{Prazo} / 365 \text{ dias}]$.
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	N.A.

14. Pagamentos dos Juros

14.1 Data de pagamento	Os juros serão pagos na maturidade do depósito a prazo.
14.2 Forma de pagamento	Os juros serão pagos na conta de depósitos à ordem associada.

15. Regime fiscal

Os juros obtidos estão sujeitos a retenção na fonte de Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), à taxa em vigor no momento em que forem pagos ao cliente por crédito da conta DO.

A taxa de IAC em vigor é de 10%.

O banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.

16. Outras condições

Isento de comissões e despesas. O depósito a Prazo não é passível de colateralização por operações activas ou outras.

17. Garantia de Capital

Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento do prazo e em caso de mobilização antecipada.

18. Fundo de garantia dos depósitos

O FGD garante o reembolso da totalidade global dos saldos de cada depositante, independentemente de o depositante ser residente ou não em Angola e de o depósito ser constituído em moeda nacional ou estrangeira desde que não ultrapasse KZ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil kwanzas), para esse efeito consideram-se os saldos existentes à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos. De acordo com o Decreto Presidencial N°195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.

C. Prazos das condições FTI

As informações constantes neste documento são válidas até se verificar alteração das mesmas com o aviso prévio aos clientes.

Nº de Conta de Depósitos à Ordem: _____

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na FTI do Depósito a Prazo – MAIS CONFIANÇA. Mais declaro ter perfeito conhecimento e compreendo os riscos resultantes da subscrição do presente produto, os quais foram devidamente ponderados e tomados em conta no processo de formação e decisão da minha vontade de contratar.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Assinatura do Cliente

_____/_____/_____

BIR

_____/_____/_____